

Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

ATO n.º 008/02

Dispõe sobre nomeação da Comissão de
Ética.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, no uso de suas atribuições legais, elabora e expede o seguinte

A T O :

Artigo 1º - Fica, por este Ato, ratificada a Comissão de Ética constituída na sessão ordinária realizada dia 16 de setembro de 2002, de acordo com o artigo 16 da Resolução nº 234/96 (**Código de Ética dos Vereadores da Câmara Municipal de Piquete**), a qual ficou composta da seguinte maneira:

PRESIDENTE –	Ver. Dr. Flávio José Evangelista de Oliveira
RELATORA -	Verª Fátima Aparecida Jofre
MEMBRO -	Verª Irene Nogueira de Sá Almeida
SUPLENTES-	Ver. Claudinei Luiz de Moraes
	Ver. Clayton Batista Eleodoro da Silva
	Ver. Messias Damico Alves.

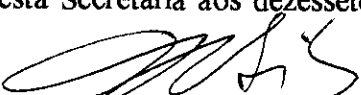
Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Ver. José dos Santos Barbosa”, Câmara Municipal de Piquete, Sala Norival Chispim de Castro, 17 de setembro de 2002.

CLAUDINEI LUIZ DE MORAES
1º Secretário

JOSÉ ANTONIO GONÇALVES
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria aos dezessete (17) dias do mês de setembro de dois mil e dois (2002).


CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo